



RECEBIDO em 28/11/91
ARQUIVADO em
Geraldito
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.674 EMENTA: - DA DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
DE 21 DE novembro DE 1.991 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REG. LIVRO FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de RUA OTÍLIO GOMES DE SOUZA, a rua que tem início na Av. Humberto Bezerra, sentido Leste, com final na Av. Manoel Coelho entra às Quadras A e P, lado Sul do Loteamento Parque Santos Dumont, no Bairro Aeroporto.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL